



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício GT nº 01

Castro, 02 de fevereiro de 2026.

Exmo Sr.
GERSON SUTIL
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. 651/2025 - Lei nº164/2025.

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao ofício nº 651/2025, pedido de informações da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº164/2025, informo que os valores relativos ao benefício social de aluguel social permanece em até 18 UFM por família.

Cabe ressaltar que o valor da UFM é atualizada anualmente por meio de Decreto, evitando a defasagem no valor do benefício social.

Atenciosamente.

GUNTER LESNAU
Secretário Municipal de Assistência Social

